

**LEI MUNICIPAL Nº 3420
PROJETO DE LEI Nº3632**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.”**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)
309	02 07 01	17 512 1601 1.050 449051	178.000,00
	Total geral		178.000,00

Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)
0284	02 07 01	15 451 1505 1009 449051	28.000,00
0308	02 07 01	17 512 1505 1063 449051	150.000,00
	Total geral		178.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de setembro de 2.007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal